



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul
Indicação nº 093/2022

Do Vereador Fabiano Capitanio de Oliveira

O VEREADOR Infra firmado, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Lei, solicita que esta INDICAÇÃO seja enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Tabai, a qual visa Indicar ao Chefe do Executivo;

1- Que o Senhor Prefeito Municipal, juntamente com sua assessoria e setores competente da Prefeitura Municipal de Tabai, realize um estudo e prepare um Projeto de Lei do Plano Diretor do Município de Tabai

JUSTIFICATIVA

A Indicação que ora apresento para elaboração do Plano Diretor do Município de Tabai é muito importante, pois é o conjunto de normas que orienta o desenvolvimento do Município, acompanhando permanentemente as necessidades dos munícipes. É a peça principal para a gestão do município, da qual deriva todas as outras Leis, e o instrumento básico da política de desenvolvimento urbano e rural. O Plano Diretor deve abranger a totalidade do território do Município, precisamos preparar nosso Município para o futuro e estabelecermos metas de curto e médio prazo. É imprescindível, indispensável e fundamental para o desenvolvimento do nosso Município a elaboração do Plano Diretor. Precisamos visualizar e fomentar um Município moderno e de oportunidades, um Município com gestão eficiente. Plano Diretor é a legislação que orienta o desenvolvimento do Município, ao estabelecer as regras para a ocupação do solo, levando em conta fatores como o sistema viário, áreas de preservação ambiental, residenciais, industriais, comerciais, entre outras, acompanhando permanentemente o crescimento ordenado, urbano e rural do Município. O Plano Diretor de Tabai deve ser regulamentado por Lei, com a participação da Câmara Municipal, Associações de classe, Escolas Municipal e Estadual, Entidades representativas, Instituições públicas e privadas e da população em geral. O Plano Diretor deve contemplar o desenvolvimento, aliando crescimento econômicos com qualidade de vida para sua população. Nosso Município deve estar preparado para continuar à altura dos grandes desafios e fortalecer o desenvolvimento sustentável, em busca de gerar novas oportunidades para seus cidadãos

Agradeço a atenção e conto com sua colaboração.

Plenário Joaquim do Reis, 20 de dezembro de 2022.

Ver. Fabiano Capitanio de Oliveira
Vereador PL